

SP pode perder R\$ 2 bi com a tributação do comércio eletrônico

Está em tramitação no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 197, que trata do imposto na internet

Lu Aiko Otta / BRASÍLIA

Enquanto as negociações para unificar em 4% a alíquota interestadual do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) se arrastam, avança no Congresso uma proposta que pode impor perdas da ordem de R\$ 2 bilhões para São Paulo. É a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 197, que trata da tributação do comércio eletrônico.

“A perda para São Paulo é muito elevada, por isso há a necessidade de se decidir outros temas federativos em conjunto”, alertou o coordenador de Administração Tributária da Secretaria de Fazenda de São Paulo, José Clóvis Cabrera. Ele se preocupa com o risco de, definida essa questão que prejudica o Estado, as demais, de poderiam trazer algum benefício, sejam deixadas de lado.

Hoje, o ICMS recolhido nas transações de produtos pela internet fica inteiramente no Esta-

do onde está a empresa que realizou a venda.

Expansão. Isso não incomodava quando o e-commerce apenas engatinhava, mas no ano passado o volume de operações pela rede alcançou R\$ 18,7 bilhões.

Com isso, os Estados pouco industrializados passaram a reclamar uma parte do imposto recolhido, que é o que ocorre no comércio tradicional. A reivindicação encontrou simpatia no governo federal, preocupado com a concentração das vendas nos centros de distribuição.

Há quatro meses, o Senado aprovou a PEC, que manda dividir a arrecadação de todas as transações entre um Estado e outro – e não só para a Internet. A proposta é que seja aplicada a alíquota interestadual.

Assim, em vez de não receber nada, o Estado consumidor ficará com uma parcela correspondente à diferença entre a alíquota interestadual e a tributação do produto na origem.

O advogado Hugo Funaro, do escritório Dias de Souza Advogados Associados, dá um exemplo. Se um produto é tributado a 7% e é vendido a outro Estado e a alíquota interestadual é de 12%, então o imposto será de R\$

12,00 a cada R\$ 100,00, sendo que desses, R\$ 7,00 ficarão na origem e R\$ 5,00, com o Estado consumidor.

“Do ponto de vista do consumidor, não há mudança na carga tributária”, explicou o advogado. A mudança se dá apenas na forma como o imposto recolhido é dividido.

● Avaliações

JOSÉ CLÓVIS CABRERA

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA

“A perda para São Paulo é muito elevada, por isso há a necessidade de se decidir outros temas federativos em conjunto”

HUGO FUNARO

ADVOGADO DO ESCRITÓRIO DIAS DE SOUZA

ADVOGADOS ASSOCIADOS “Do ponto de vista do consumidor, não há mudança na carga tributária (se for aprovada a PEC 197, que trata da tributação do comércio eletrônico)”

Proposta procura superar desconfiança entre Estados

● Além de fixar a alíquota interestadual do ICMS em 4%, a proposta do governo federal prevê dois mecanismos que procuram superar desconfianças entre os Estados que impediram propostas anteriores de avançar.

O primeiro é um fundo de re-

conhecimento de receitas, pois há o reconhecimento que alguns Estados perderão dinheiro com a mudança. Ele servirá para repor tudo o que os governos estaduais efetivamente perderem em arrecadação até oito anos após a reforma. Os governadores mais desconfiados querem que esse fundo seja incluído na Constituição, para garantir que os recursos serão efetivamente repassados.

O segundo fundo é o de desenvolvimento regional. Ele parte do

reconhecimento que os incentivos tributários da guerra fiscal serviram, de fato, para industrializar alguns Estados. Com esse fundo, os governadores continuarão a oferecer atrativos para empresas que queiram se instalar fora do Sul e Sudeste. Será possível, inclusive, dar empréstimo para pagamento de impostos, tal como ocorre hoje nos incentivos fiscais condenados pelo Supremo Tribunal Federal. A diferença é a origem dos recursos./ L.A.O.



CIDADE JARDIM CORPORATE CENTER

DÁ AS BOAS-VINDAS ÀS GRANDES EMPRESAS QUE ACABAM DE CHEGAR AO CORPORATE CENTER.



BIOENERGY | 10 ANOS

HunterDouglas® REDECARD

ANDARES DE ATÉ 1.920 M² DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO.

11 3702 5478

WWW.CORPORATECIDAJARDIM.COM.BR



Processo AQUA

COMERCIALIZAÇÃO

CBRE

Tel: 11 5185 - 4688

INCORPORAÇÃO

JHSF

www.jhsf.com.br



Respeite os limites de velocidade.



Ofertas válidas para toda a Linha de Caminhões Volkswagen.

- ✓ Oportunidade de depreciação acelerada em 12 meses.**
- ✓ IPI ZERO e 2 anos de garantia.***
- ✓ Únicos caminhões médios e pesados que dispensam o uso do Arla.****

Uma marca da MAN Latin America.
www.man-la.com

Caminhões sob medida.



Banco Volkswagen. Planos válidos para toda a Linha de Caminhões Volkswagen com faturamento pelo estoque do Concessionário até o dia 31/12/2012. Estoque de 300 unidades. *Operação BNDES PSI 2012/09 válida para micro, pequenas e médias empresas com faturamento anual de até R\$ 90 milhões. Taxa fixa de 0,21% a.m. e 2,50% a.a. no prazo de até 60 meses. Carência de até 180 dias. Válida para Ônibus e Caminhões. Condição não é válida para pessoa física. Seu caminhão usado pode ser utilizado como parte do pagamento. O plano BNDES PSI 2012/09 é financiado com recursos do BNDES, de acordo com a regulamentação em vigor. Crédito sujeito a aprovação. Oferta válida para a Rede de Concessionárias de Caminhões e Ônibus Volkswagen. Consulte para outros planos de financiamento e demais informações. Ouvidoria: 0800 701 2834. SAC: 0800 770 1926. Acesso às pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 770 1935. www.bancovw.com.br. **Consulte a Medida Provisória 578 de 2012. ***Garantia promocional válida por 12 meses para o trem de força (motor, caixa e eixo traseiro), sem limite de quilometragem, adicional aos 12 meses da garantia original para o veículo completo, concedida para toda a Linha de Caminhões Volkswagen Advantech adquiridos até 31/12/2012. Consulte na Concessionária a garantia adicional para motorização 390 cv. ****Caminhões com motorizações 190 a 280 cv (tecnologia EGR).